



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea e) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e catorze, relativa às “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

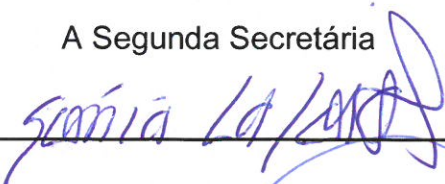
Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.


A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 19 de dezembro de 2014

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

---- **CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE**-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA Nº 01 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

Nos termos da alínea c), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, as grandes opções do plano e a proposta de orçamento, a qual fica a fazer parte integrante desta ata.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de € 21.041.663 (vinte e um milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta três euros), atingindo a parcela dos eventos, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de € 715.350 (setecentos e quinze mil trezentos e cinquenta euros) e a parcela dos investimentos o valor de € 5.622.779 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove euros), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, para cumprimento do preceituado no nº1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta este órgão executivo a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2015 ao órgão deliberativo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana São João, Rui Teixeira, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Liliana Silva e 0 abstenções.

A funcionária

(Anabela Pereira Monteiro)